



A
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90118/2023
LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

PROPOSTA DE PREÇOS

Salvador/BA, 16 de outubro de 2023 ÀS 10H

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

**Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação – COPEL**

| CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 – Processo nº 90118/2023 | |
|---|---|
| Data da abertura: 16 de outubro de 2023 | |
| Empresa: COMTECH Engenharia Ltda | CNPJ: 07.440.770/0001-02 |
| Endereço: Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Cidade de Ilhéus, Sala 605/604- Comércio Salvador/BA | |
| Telefone: (71) 3042-8224 | E-mail: contato@comtechengenharia.com comtech.eng@gmail.com |

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” de 0,90 (zero vírgula noventa) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que:

- o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- j) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador /BA, 16 de outubro 2023.

Laércio Alves S. Junior
Eng. Civil
CREA 28832-0



COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
CPF: 513.701.581-49
Sócio Administrador

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02



À
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90118/2023
LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

| | | |
|---|---|--------|
| OBRA: | REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL | |
| LOCAL: | RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, PARIPE | |
| COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA | | |
| Grupo A | DESPESAS INDIRETAS | |
| AC | Administração central | 4,01 |
| SG | Seguros e Garantias | 0,40 |
| R | Risco | 0,97 |
| Total do grupo A | | 5,38 |
| Grupo B | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| DF | Despesas Financeiras | 1,11 |
| Total do grupo B | | 1,11 |
| Grupo C | LUCRO | |
| L | Lucro | 7,30 |
| Total do grupo C | | 7,30 |
| Grupo D | TRIBUTOS | |
| D.1 | PIS | 0,65 |
| D.2 | COFINS | 3,00 |
| D.3 | ISSQN | 3,00 |
| D.4 | CPRB | 0,00 |
| Total do grupo D | | 6,65 |
| Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) | | |
| $BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$ | | 22,47% |


COMTECH ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA/BA 38.632

LAÉRCIO ALVES J. JUNIOR
Eng Civil
CREA 38.632-D

Salvador/BA, 16 de outubro de 2023
COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90118/2023
LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.440.770/0001-02, com sede na Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, salas 604 e 605, Comércio, Salvador/BA – CEP 40.010-020, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 90118/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 21/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador /BA, 16 de outubro 2023.


COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
CPF: 513.701.581-49
Sócio Administrador

Laércio Alves S. Junior
Eng. Civil
CREA 38832-D

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02